



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 8821-6277 - Fax: (13) 8821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 446/2002

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 364/2001
DE 30/10/2001.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, visando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro, advindo da redução das tarifas do sistema de estacionamento rotativo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 8º do Decreto nº 364/2001 que "Regulamenta a Lei Municipal nº 210/2001 de 02 de Julho de 2001, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências", da seguinte maneira:

"Artigo 8º - Fica estabelecido o repasse à Municipalidade, pela concessionária ou permissionária, do sistema de estacionamento "Zona Azul", de no mínimo, 5% (cinco por cento) sobre a receita bruta da venda de cartões e dos pagamentos efetuados de "TARIFA DE REGULARIZAÇÃO".

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de dotação orçamentária próprias.

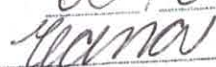
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

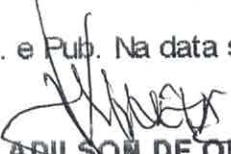
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de agosto de 2002.

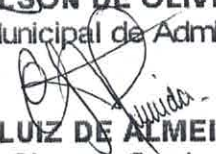

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro

Reg. e Pub. Na data supra

Recebido em
03/09/02


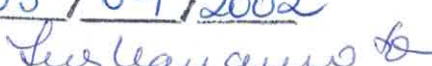

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº. Municipal de Administração


EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Dir. do Deptº Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

Câmara Municipal de Registro

ARQUIV-SS

03/09/2002


Presidente

Jurídico: 